

## MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral dos Transportes Terrestres  
e Fluviais

Delegação de Transportes de Lisboa

### Aviso

Por despacho de 31 de Agosto de 2006 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, exarado nos termos de competência atribuída por delegação de poderes, foi autorizado um conjunto de alterações de percurso às carreiras de serviço público seguintes:

Cascais (estação)-Malveira da Serra (por Zambujeiro), alvará n.º 4838;  
Alvide-Cascais (estação), alvará n.º 3481;  
Cascais (estação)-Malveira da Serra (largo), alvará n.º 4131;  
Cascais (estação)-Sintra (estação) (por Cascaishopping), alvará n.º 6459;  
Estoril-Sintra, alvará n.º 1649;  
Estoril (estação)-Malveira da Serra, alvará n.º 3480;  
Estoril (estação)-Talaíde, alvará n.º 1995;  
Mem Martins (Bairro Ouressa)-Mem Martins (Bairro São José) (por Mem Martins (estação)), alvará n.º 6954;  
Portela de Sintra (estação)-Portela de Sintra (estação) (por Bairro Casal da Cavaleira e Bairro Coopalme), alvará n.º 7497;  
Almoçageme (largo)-Portela de Sintra (estação), alvará n.º 4958;  
Azenhas do Mar-Portela de Sintra (estação), alvará n.º 2987;  
Fontanelas-Portela de Sintra (estação), alvará n.º 3533;  
Mem Martins (Bairro Ouressa)-Mira Sintra, alvará n.º 5013;  
Massamá-Portela de Sintra, alvará n.º 3534;  
Bairro Serra das Minas-Bairro Serra das Minas [circ. por estação das Mercês e Tapada (escola C + S)], alvará n.º 6976;  
Algueirão Velho (Bairro Nova Imagem)-Estoril (estação), alvará n.º 5452;  
Mem Martins (estação)-Mem Martins (estação) (por Bairro Coopalme/Bairro Nova Imagem e Tapada das Mercês), alvará n.º 6975;  
Oeiras (estação)-Portela de Sintra (estação), alvará n.º 3617;  
Algueirão Velho (Bairro Nova Imagem)-Oeiras (estação), alvará n.º 3190;  
Oeiras (estação)-Parede (terminal), alvará n.º 3469;  
Oeiras (Bairro Augusto de Castro)-Tires (Quatro Estradas), alvará n.º 5203;  
Lage-Oeiras (estação), alvará n.º 5080;  
Oeiras (estação)-Parede (terminal) por Abóbada, alvará n.º 5717;  
Parede (estação)-São Pedro do Estoril (estação) (por Caparide), alvará n.º 5213;  
Carcavelos (estação)-Parede (estação), alvará n.º 4689;  
Carcavelos (estação)-Terrugem (Esc. E-B) [por Mem Martins (estação)], alvará n.º 7428.

Concessionadas à Scotturb-Transportes Urbanos, L.<sup>da</sup>, contribuinte n.º 511069553, com sede na Rua de S. Francisco, 660, Adroana, 2645-019 Alcabideche, que passaram a designar-se, respectivamente, por:

Cascais (estação)-Cascais (estação) (circ. por Zambujeiro e Malveira da Serra);  
Cascais (estação)-Cascais (estação) (circ. por Alvide);  
Cascais (estação)-Cascais (estação) (circ. por Malveira da Serra e Zambujeiro);  
Cascais (estação)-Portela de Sintra (estação) (por Cascaishopping);  
Estoril (estação)-Portela de Sintra (estação);  
Alcabideche-Malveira da Serra;  
Abóbada (Soc.)-Estoril (estação);  
Portela de Sintra (est. sul)-Portela de Sintra (est. sul) (circ. por Bairro Ouressa e Bairro São José);  
Algueirão (estação)-Portela de Sintra (estação);  
Portela de Sintra (estação)-Praia Grande;  
Azenhas do Mar-Portela de Sintra (por Carrascal);  
Portela de Sintra (estação)-Terrugem (esc.) (por Banzão);  
Chão de Meninos-Mira Sintra (esc.);  
Cacém-Portela de Sintra (estação);  
Rio de Mouro (Bairro Fitaes)-Mem Martins (esc. sec.);  
Estoril (estação)-Rio de Mouro (estação);  
Algueirão (estação)-Mem Martins (esc. sec.);  
Oeiras (estação)-Sintra (estação);  
Oeiras (estação)-Rio de Mouro (estação);

Oeiras (estação)-São Pedro do Estoril (por Jardins da Parede e Penedo);

Oeiras (estação)-Oeiras (estação) (por Tires);  
Oeiras (estação)-Oeiras (estação) por (Arneiro e Cabeço de Mouro);  
Parede (Terminal)-Parede (Terminal) por Abóbada;  
Parede (terminal)-São João do Estoril (por Caparide);  
Carcavelos (estação)-Carcavelos (estação) [por Parede (estação)];  
Carcavelos (estação)-Mem Martins (estação).

2 de Outubro de 2006. — Pela Directora, por delegação de competências, a Chefe da Secção de Exploração de Passageiros, *Maria Fernanda Pinto*.  
3000217125

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social, da Família  
e da Criança

### Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 2/2006, a fls. 24, 24 v.º e 25 do livro das uniões federações e confederações e considera-se efectuado em 10 de Março de 2004, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação: União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social — UDIPSS, Guarda;

Sede: Rua de Soeiro Viegas, 2-B, Guarda;

Fins: representar, apoiar e preservar a identidade das instituições particulares de solidariedade social do distrito da Guarda, no âmbito da acção social junto dos mais carenciados, e promover a solidariedade social e o voluntariado, propondo-se preservar a identidade das IPSS, particularmente no que concerne à sua preferencial acção junto das pessoas, famílias e grupos socialmente mais carenciados, fomentando o exercício dos seus direitos de cidadania; acautelar a respectiva autonomia, designadamente ao nível da livre escolha da organização interna e áreas de acção, bem como da sua liberdade de actuação; desenvolver e alargar a base de apoio da solidariedade, sobretudo no que respeita à sensibilização para o voluntariado e à mobilização para a causa da acção social; representar as IPSS do distrito da Guarda, promover e assumir a defesa dos respectivos interesses; contribuir para o reforço do papel de intervenção das instituições junto das comunidades, bem como de quaisquer entidades públicas ou privadas;

Admissão de sócios: será admitida como associada qualquer instituição particular de solidariedade social que o solicite, devendo, cumulativamente, reunir as seguintes condições: aceitação dos princípios e regras consignadas nos presentes estatutos; a independência partidária e a inscrição no registo;

Exclusão de sócios: perde a qualidade de associado a instituição que não proceda ao pagamento de quotizações em atraso, após ter sido interpelada por escrito e sob registo.

17 de Outubro de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*.  
3000218008

### Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 58/06, a fls. 66 e 66 v.º do livro n.º 11 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 16 de Março de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação: Associação Murteirense de Cultura, Desporto e Solidariedade Social;

Sede: Rua do Campo da Bola, lugar de Murteira, freguesia de Lamas, Cadaval;

Fins: a promoção de actividades de solidariedade social do âmbito de apoio a crianças, jovens e idosos;

Admissão de sócios: podem ser sócias da Associação todas as pessoas singulares e colectivas;

Exclusão de sócios: perdem a qualidade de sócio os que por sua iniciativa se demitirem; por deliberação da assembleia geral, os sócios que tiverem praticado actos contrários aos objectivos da Associação ou susceptíveis de afectarem gravemente o seu prestígio; por deliberação da direcção, os sócios que, tendo em débito mais de três meses de quotas, não liquidarem tal débito dentro do prazo que lhes for fixado por carta registada.

17 de Outubro de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000218009

### Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado, provisoriamente, pela inscrição n.º 29/06, a fl. 41 do livro n.º 11 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 19 de Agosto de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento acima citado.

Este registo foi convertido em definitivo, em 9 de Outubro de 2006, pelo averbamento n.º 1 à referida inscrição.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação: O Contributo (DO UT DES) Associação de Apoio à Criança e ao Jovem;

Sede: Rua do Zambujal, 2-A, loja 4, Mem Martins, Sintra;

Os objectivos e as condições de admissão e exclusão dos associados constam do extracto publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 121, de 27 de Junho de 2005.

17 de Outubro de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000218011

### Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no Regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 130/04, a fls. 125 v.º e 126 do livro n.º 10 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 6 de Março de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação: Jardins da Vida — Associação Educacional para a 1.ª e 3.ª Idades;

Sede: Vivenda O Ninho, Machado, Belas, Sintra.

17 de Outubro de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000218013

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde do Alentejo

#### Despacho (extracto)

Por deliberação do conselho de administração da administração Regional de Saúde do Alentejo, de 29 de Agosto de 2006, foi a Manuela Bernardina Barbas Milhano autorizada a contratação a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do ESNS, para exercer funções

equiparadas às de técnico superior, no serviço de aprovisionamento, da sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, com efeitos desde 6 de Setembro de 2006.

27 de Setembro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Gomes Esteves*. 3000217006

### Sub-Região de Saúde de Beja

#### Despacho (extracto)

Por despacho de 22 de Agosto de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo, foi autorizado o contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A de Estatuto do SNS, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, de Ana Lúcia Cordeiro Ruas, para o exercício de funções inerentes à categoria de enfermeiro no Centro de Saúde de Mértola, da Sub-Região de Saúde de Beja, a partir de 6 de Setembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2006. — O Coordenador, *João Pina Marques*. 3000216213

### Direcção-Geral da Saúde

#### Centro Hospitalar de Coimbra

#### Despacho (extracto)

Por despachos do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 29 de Junho e de 20 e 27 de Julho de 2006, foram autorizadas as seguintes contratações, como enfermeiros, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março (isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Ana Luísa Barreto Correia — 17 de Julho de 2006.  
 Ana Patrícia Ferraz Amaral — 17 de Julho de 2006.  
 Carla Marisa Cordeiro Cunha Martins — 17 de Julho de 2006.  
 Catarina Andreia Rosa Saraiva Marinho — 17 de Julho de 2006.  
 Cindy de Jesus Pereira — 17 de Julho de 2006.  
 Marina Sofia Henriques Gomes — 17 de Julho de 2006.  
 Marisa Isabel Campos Abreu — 17 de Julho de 2006.  
 Ricardo André Silva Branco — 17 de Julho de 2006.  
 Rita Alexandra Rodrigues Santos — 17 de Julho de 2006.  
 Nuno Filipe Silva Alves — 22 de Julho de 2006.  
 Rafael Ribeiro Gama — 22 de Julho de 2006.  
 Vera Lúcia Antunes Gonçalves — 22 de Julho de 2006.  
 Patrícia Alexandre Oliveira Lopes — 24 de Julho de 2006.  
 Fernando José Almeida Várzeas — 25 de Julho de 2006.  
 Paula Susana Rodrigues Álvaro — 26 de Julho de 2006.  
 Susana Cristina dos Santos Tavares — 26 de Julho de 2006.  
 Ana Maria Lopes Batista — 28 de Julho de 2006.  
 Andreia Cristina Coelho Silva Mendes — 28 de Julho de 2006.  
 António Filipe Sousa Silva Correia — 28 de Julho de 2006.  
 Carlos Manuel Antunes Francisco — 28 de Julho de 2006.  
 Cármen Lúcia Seabra Nogueira — 28 de Julho de 2006.  
 Catarina Alexandra Henriques Lopes — 28 de Julho de 2006.  
 Cátia Sofia Marques Teixeira — 28 de Julho de 2006.  
 Clara Maria Moreira Guedes Rodrigues — 28 de Julho de 2006.  
 Cláudia Adriana Vieira e Pinho — 28 de Julho de 2006.  
 Cláudia Patrícia Jorge Marques — 28 de Julho de 2006.  
 Cristiana Maria Tavares Roques — 28 de Julho de 2006.  
 Eliana Catarina Soares Abreu — 28 de Julho de 2006.  
 Fernando José Amaro Baptista — 28 de Julho de 2006.  
 Maria La Salete Domingues Contente — 28 de Julho de 2006.  
 Ricardo Patrício Limão — 28 de Julho de 2006 — 28 de Julho de 2006.  
 Rui Alexandre Reis Marques Cardoso — 28 de Julho de 2006.  
 Sandra Dias Neves — 28 de Julho de 2006.  
 Sandra Fátima Dias Machado — 28 de Julho de 2006.  
 Sónia Margarida Santos Dias — 28 de Julho de 2006.  
 Ana Cláudia Almeida Dias — 29 de Julho de 2006.  
 Andreia Cristina Silva Alves — 29 de Julho de 2006.  
 Rui Sérgio Dias Ferreira — 29 de Julho de 2006.  
 Luís Miguel Frade Domingos — 1 de Agosto de 2006.  
 Luís Miguel Frade Domingos — 1 de Agosto de 2006.  
 Ana Margarida Alves de Carvalho — 4 de Agosto de 2006.